



PORTARIA Nº 077 – DG-IFAM-CPRF, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 460– GR/IFAM/2019, de 12/03/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

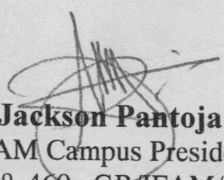
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Licitação do Campus Presidente Figueiredo, conforme memorando eletrônico nº 05/2019-CPL, instaurado pela Portaria nº 048, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da apuração de infrações legais e contratuais cometidas pela empresa SIMBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, instaurada pela Portaria acima citada.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 460–GR/IFAM/2019



Recebido em 10/04/19
JG. LSH
Koume